



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pregão Eletrônico 9-082/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE TERMO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO** referente a(o) Pregão Eletrônico 9-082/2021 que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s):**

ENZOTECH COMÉRCIO VAR. DE EQUIP. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 20.930.066/0001-98: Minuta nº 20222089 no valor de R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos)

P.C.DIAS EIRELI-ME-CNPJ/MF sob o nº 27.866.311/0001-94: Minuta nº 20222090 no valor de R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais)

MACRO COMERCIAL EIRELI- CNPJ/MF sob o nº 42.838.296/0001-64 : Minuta de nº 20222091 no valor de R\$ 9.412,57 (nove mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI- CNPJ/MF sob o nº 01.580.769/0001-99 : Minuta de nº 20222092 no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)



Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 26 de janeiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB